

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI / RR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.786.915/0001-62, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710 – Aeroporto, torna público a **ETAPA – DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA**, referente ao Processo Seletivo nº 01/2025 para os cargos abaixo:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II

Disciplina: Matemática

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS (AS)	NOTA	SITUAÇÃO
1	ROSAILDA FURTADO CARVALHO	10,0	Aprovado (a)
2	IANNE GISELY DE LIMA	9,9	Aprovado (a)
3	LUANA DE CARVALHO MACIEL	9,8	Aprovado (a)
4	SILAS DA SILVA	9,8	Aprovado (a)
5	JOAO VITOR DUARTE BEZERRA	9,7	Aprovado (a)
6	VITORIA AGUIAR DOS SANTOS	9,7	Aprovado (a)
7	EDINALDO GUIMARÃES DE FREITAS JUNIOR	9,4	Aprovado (a)
8	CARLOS LEONARDO RODRIGUES DOURADO	9,2	Aprovado (a)
9	SUZELI TAVARES DE MOURA	8,7	Aprovado (a)
10	MELQUESEDEQUE DE SOUZA ALVES	8,7	Aprovado (a)
11	FABIO HENRIQUE BARROS DE ANDRADE	7,7	Aprovado (a)
12	LIVIA FREITAS SOARES	6,9	Aprovado (a)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Disciplina: Língua Inglesa

NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS NESTA ETAPA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

4.10. A pontuação máxima será de 10,0 pontos, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de 6,0 pontos serão **ELIMINADOS** do processo.

4.11. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de 6,0 pontos (maior ou igual a 6,0).

4.12. Solicitação de Nota: Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar um e-mail para recrutamentoeselecao@sesirr.org.br, informando seu nome completo e o cargo.

4.13. Critério de desempate: Em caso de empate na nota, serão considerados os seguintes critérios para desempate: 1. Maior pontuação no item de Planejamento da Avaliação Didática; 2. Maior pontuação em na Análise Curricular; 3. O candidato com maior idade.

Divisão de Departamento Humano – Recrutamento e Seleção

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

